



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 10/2024

PROCESSO Nº 2240.01.0004225/2024-05

1. ASSUNTO

Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 003/2019 - **Exercício 2023**

2. EMENTA

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2023, do Contrato de Gestão nº 003/2019 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA Gestão de Águas com a interveniência do seguintes Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – PN2.

3. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia gerencial e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao alcance das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do IGAM, no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao Igam o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE.

Assim, em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi publicado, em 06 de dezembro de 2019, o Contrato de Gestão nº 003/2019 entre o IGAM e a **Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA Gestão de Águas**, para repasse da arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Araguari.

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou em 27 de março de 2024 a prestação de contas do exercício de 2023, por meio do Ofício nº 016/2024 (84906031) no processo SEI nº 2240.01.0001947/2024-13 contendo, entre outros, os documentos listados abaixo:

- Relatório de Execução do Programa de Trabalho – Exercício 2023 - (89863439)
- Relatório de Execução do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) - (89864265)
- Relatório de Execução do Plano Orçamentário Anual (POA) - (89864660)

Desta forma, quanto à análise técnica da prestação de contas, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho do exercício 2023, tendo como base os Relatórios listados acima e outros que se fizerem necessários.

4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Plano de Trabalho corresponde ao **Anexo II do Contrato de Gestão nº 003/2019** e compreende o conjunto de metas pactuadas entre o Igam e a ABHA, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

4.1. INDICADOR 1 - SECRETARIA EXECUTIVA

O indicador de Secretaria Executiva busca avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretária executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do Comitê de Bacia Hidrográfica e disponibilização de informações.

Para avaliar o indicador foram definidas três metas/subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apuradas em cada subindicador.

Os subindicadores são:

- **Transparência e Disponibilidade de informação:** verificar a disponibilidade dos itens relacionados no Anexo I do Plano de Trabalho no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

- **Atendimento ao CBH:** avaliar a organização por parte da entidade na execução do planejamento de atividades e ações aprovadas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica. O anexo II do Plano de Trabalho detalha os itens que a entidade deverá observar para o cumprimento da meta/subindicador.

- **Capacitação, Mobilização e Comunicação Social:** avaliar o trabalho de capacitação, mobilização e comunicação social junto aos conselheiros do CBH e à sociedade em geral. O anexo III detalha os itens a ser observado pela entidade no cumprimento da meta/subindicador.

4.1.1. **Transparência e Disponibilidade de Informação (Indicador Secretaria executiva)**

O Anexo I do Programa de trabalho (53880896) detalha 44 itens a serem disponibilizados nos sites dos comitês de bacias hidrográficas (CBHs), divididos em: Informação sobre o CBH e suas atividades, entidade equiparada, legislação da política de recursos hídricos, instrumentos de gestão, informações técnicas, contrato de gestão, informações financeiras e canais oficiais do governo.

A Figura 1, abaixo, indica o resultado apurado para o subindicador "Transparência e disponibilidade de informações". No Anexo I desta Análise (91107547), encontra-se a memória de cálculo da apuração. Destaca-se, ainda, que a disponibilidade de informações foram aferidas tendo como base a data limite de 25/06/2024 (finalização do relatório de avaliação). A seguir, apresenta-se os itens não atendidos bem como as recomendações sugeridas.

Figura 1 - Notas Parciais do Subindicador "Transparência e disponibilidade de informações"

Indicadores/Sub indicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	PN2 - Araguari
Secretaria Executiva - Transparência e Disponibilidade de Informações	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I do Plano de Trabalho	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / 44)*100		95,5%
Itens Disponibilizados:					42

Dos 44 itens previstos a serem disponibilizados no site do CBH Araguari, apenas 2 não foram atendidos em sua totalidade, quais sejam:

Item 34

Neste item é exigida a disponibilização da relação de contratos com atualização trimestral com um conteúdo mínimo. No entanto, como pode ser observado no documento disponibilizado por meio do link [2. Contratos ABHA - CBH ARI \(02.02.2024\) R 23.xlsx \(agenciaabha.com.br\)](#) faltam as seguintes informações:

- identificação quanto à despesa finalística ou administrativa
- identificação no PAP ou POA
- objeto da contratação
- data da contratação (é informada apenas a data do vencimento).

Em contrapartida, o documento enviado como anexo da prestação de contas, "Relação de Contratos Vigentes" (85215598), conta com informações mais completas. No entanto, ainda faltam constar a identificação quanto à despesa finalística ou administrativa e a identificação no PAP ou POA.

Desta forma, recomenda-se que a planilha disponibilizada seja atualizada com o conteúdo mínimo exigido para este item. **(Recomendação 01)**

Item 36:

Por meio deste item foi solicitada a apresentação do relatório de despesas com viagens com atualização trimestral devendo conter informações mínimas. Entre as informações solicitadas está a identificação se o viajante é um conselheiro do CBH ou funcionário da Entidade Equiparada. Nota-se, no entanto, que no documento disponibilizado por meio do link [92,5% - Sandra.xlsx \(agenciaabha.com.br\)](#) não contém esta informação. Apesar de tratar do montante dos 92,5%, existe a possibilidade de funcionários da entidade serem custeados com este recurso em suas viagens.

Sendo assim, recomenda-se que a informação seja inserida no documento disponibilizado. **(Recomendação 02)**

4.1.2. **Atendimento ao CBH (Indicador Secretaria executiva)**

O Anexo II do Programa de trabalho (53880896) detalha 4 itens a serem atendidos pela Entidade e comprovados mediante ateste do respectivo presidente do CBH, são eles: Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica (item 1), Organização das

reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica (item 2), Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica (item 3) e Atendimento de Prazos (item 4). Ressalta-se que o item 4 é ainda subdividido em dois subitens: Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais e Tempestividade das Atas de reunião.

Conforme observa-se no Relatório de Execução do Programa de Trabalho e no quadro abaixo, a Entidade obteve ateste favorável do presidente do CBH Araguari e dos coordenadores das Câmaras Técnicas nos itens 2, 3 e 4, portanto, atingiu a totalidade da pontuação ([CBH Araguari](#)).

Atendimento ao CBH - Anexo II		Avaliação - PN2 Araguari
Indicador Secretaria Executiva Objetivo Avaliar a organização e atendimento as atividades do CBH.		
Itens previstos		
Item	Descrição	
		1. Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica
1	Realização dos eventos planejados na Agenda Anual do CBH. O calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias, deverá ser referendada pelo plenário do Colegiado na última reunião do ano anterior. A comprovação do item se dará mediante relatório de eventos planejados e realizados com aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica	100%
Forma de cálculo: (Eventos executados/Eventos planejados)*100		
Item	Descrição	2. Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica
2	Estrutura adequada para a realização das reuniões. A comprovação será dada mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho. O ateste deverá ser dado por reunião ocorrida.	100%
	. Equipamento de áudio e som	
	. Equipamento de filmagem, projeção e transmissão online	
	. Equipamento para participação digital	
	. Espaço para realização das reuniões, caso presenciais.	
	. Equipe de apoio (recepção, organização, condução, etc.)	
Forma de cálculo: (Eventos com estrutura mínima/Eventos realizados)*100		
Item	Descrição	3. Atendimento as demandas do CBH
3	Atendimento aos encaminhamentos demandados pelo CBH. Acompanhar se todos os encaminhamentos definidos nas atas dos comitês e suas instância foram atendidos ou encaminhados. Ações institucionais e administrativas devem ser concluídas. Ações técnicas encaminhadas aos responsáveis.	100%
Forma de cálculo: (Demandas Atendidas/Demandas Expedidas)*100		
Item	Descrição	4. Atendimento dos prazos
4.1	Envio das convocatórias e documentos no prazo regimental. Forma de cálculo: (Convocatórias enviadas no prazo/Reuniões realizadas)*100	100%
4.2	Tempestividade das atas de reunião Forma de cálculo: (Atas tempestivas/Reuniões realizadas)*100	100%

O relatório de atividades comprovando a realização dos eventos planejados foi assinado pelos presidentes que estavam em posse no período, em 28/02/2024 (Bruno Gonçalves) e 01/03/2024 (Sylvio Andreozzi). O documento foi assinado por dois presidentes considerando que o primeiro atuou até meados de 2023 e o segundo assumiu a partir de 2023.

Foram previstas 26 reuniões para o período em análise (Plenária e Câmaras técnicas) e realizadas 31 entre ordinárias e extraordinárias. Mesmo que a maioria das reuniões não tenham acontecido no dia previsto na agenda aprovada para o exercício e não tenha sido apresentada justificativa para tal, considera-se o item cumprido, uma vez que os próprios presidentes e Coordenadores das câmaras Técnicas atestaram favoráveis ao assinar o Relatório de Atividades, conforme pode-se consultar em [MINUTA- Relatorio-de-Atividades-2023-assinado.pdf \(cbharaguari.org.br\)](#).

No entanto, recomenda-se que conste em uma planilha de controle de reuniões, para o próximo exercício, a justificativa individualizada da não realização na data prevista de cada uma das reuniões previstas. **(Recomendação 03)**

A Figura 2, abaixo, indica o resultado apurado para o subindicador "Atendimento ao CBH". No Anexo I desta Análise (91107547), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 2 - Notas Parciais do Subindicador "Atendimento ao CBH"

Indicadores/Sub indicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	PN2 - Araguari
Secretaria Executiva - Atendimento ao CBH	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II do Plano de Trabalho	Nota Parcial = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo II		

4.1.3. Capacitação, Mobilização e Comunicação Social (Indicador Secretaria executiva)

O Anexo III do Plano de trabalho (53880896) detalha 2 itens a serem atendidos pela Entidade e comprovados mediante ateste do respectivo presidente do CBH, são eles: Plano de Mobilização e Comunicação Social (item 1) e Capacitação (item 2).

a) Plano de Mobilização e Comunicação Social

O Item 1, Plano de Mobilização e Comunicação Social, busca avaliar a mobilização na Bacia Hidrográfica por meio da promoção de eventos que busque divulgar e debater a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Bacia Hidrográfica, e se a entidade está promovendo as informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica. Para tanto, há dois subitens a serem avaliados: Mobilização (1.1) e Comunicação Social (1.2).

No que se refere à mobilização, a ABHA relatou o seguinte:

A ABHA Gestão de Águas durante o exercício de 2023, por meio da secretaria executiva, apoiou e organizou os seguintes eventos, abaixo descritos, visando divulgar e debater a Política de Recursos Hídricos, bem como dar publicidade e transparências às ações desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari:

- *Reunião da diretoria do CBH Araguari com municípios – a diretoria do Comitê realizou no dia 12/06/2023, na modalidade videoconferência, uma reunião com representantes dos municípios que integram a bacia, visando uma maior proximidade e consequente fortalecimento institucional junto às prefeituras municipais;*
- *Visita à Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) - alguns representantes da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC), acompanhados pela equipe da ABHA, realizaram uma visita técnica à CBMM, para verificarem “in loco” a situação do processo de outorga, proporcionando uma experiência importante aos conselheiros sobre este tema;*
- *Reunião sobre Edital de Demanda Induzida e Demanda Espontânea – a equipe da ABHA realizou uma reunião na modalidade videoconferência, com o intuito de dar maior transparência e publicidade ao referido Edital, bem como informar a população sobre ações a serem desenvolvidas pelo Comitê e resultados alcançados.*
- *Comemoração do aniversário de 25 (vinte e cinco) anos do CBH Araguari, evento que além de dar publicidade institucional ao comitê, contribuiu para divulgar e debater a Política de Recursos Hídricos e as ações desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.*
- *Capacitação sobre a temática: revisão do Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, promovida pelo CBH Paranaíba, por intermédio da ABHA Gestão de Águas.*
- *XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB – tendo como tema central “Águas do Brasil: Governança, Adaptação e Desenvolvimento”.*

Portanto, relativamente ao subitem 1.1 - Mobilização - considera-se cumprido a meta de ao menos um evento físico ou digital.

Quanto ao subitem 1.2 - Comunicação Social, a ABHA descreve:

Quanto à comunicação social, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari possui os seguintes canais de divulgação: Facebook, Instagram e Canal You Tube, Informativos, além do site institucional, acessíveis, respectivamente, em:

- *Facebook:* [CBH Araguari | Araguari MG | Facebook](#)
- *Instagram:* [CBH Araguari \(@cbharaguari\)](#) • [Fotos e vídeos do Instagram](#)
- *Canal You Tube:* [CBH Araguari - YouTube](#)
- *Informativos:* [CBH Araguari](#)
- *Site:* [www.cbharaguari.org.br](#)

Além destes canais de divulgação, no exercício de 2023, o CBH Araguari publicou uma revista física, que foi distribuída para os conselheiros e para a população, acessível também em formato digital, em: [Boletim Informativo 140 - Agosto e Setembro de 2023 by CBH Araguari - Issuu](#)

Portanto, relativamente ao subitem 1.2 - Comunicação Social - considera-se cumprido a meta pela existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos.

b) Capacitação

O Item 2, Capacitação, visa estimular a capacitação dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos, sejam conselheiros dos Comitês de Bacia Hidrográficas, sejam profissionais atuantes, estudantes ou interessados na Política de Recursos Hídricos. Para tanto, há dois subitens a serem avaliados: Gestão do Conhecimento (2.1) e Gestão de Oportunidades (2.2).

A Gestão do Conhecimento tem como objetivo a aplicação de pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos. A comprovação do subitem se dá mediante o envio das pesquisas realizadas junto aos conselheiros. No entanto, apesar de não ter enviado o questionário, a ABHA tomou providências sobre a necessidade de capacitação a partir da recomposição do Comitê Araguari que ocorreu em meados de 2023:

No exercício de 2023, no dia 20 de setembro, ocorreu a posse dos conselheiros da gestão 2023/2027 do CBH Araguari. Considerando a entrada de novos conselheiros, esta Entidade Equiparada, por meio de seus profissionais, verificou a necessidade de realizar capacitações sobre os seguintes temas:

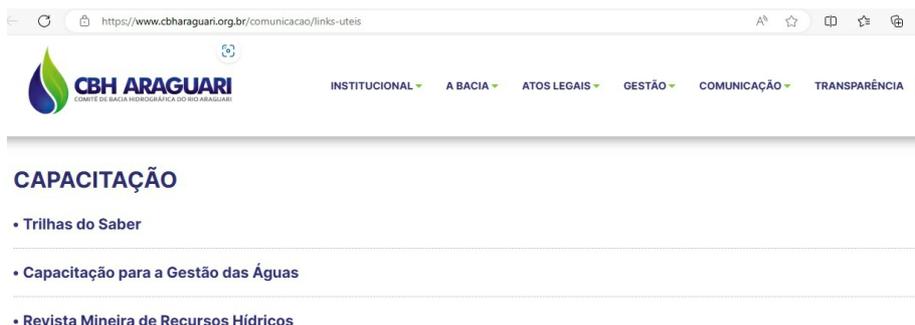
- Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- Procedimentos, normativos e trâmites sobre análise de processo de outorga dentro da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) e na plenária;
- O que é Comitê de Bacia Hidrográfica;
- Qual o papel da agência;
- Contrato de Gestão e Plano de Trabalho;

Após a seleção dos temas descritos, foi realizada uma pesquisa “boca a boca” junto a alguns conselheiros que já exerciam atividades no CBH Araguari, que possuem um grau de conhecimento considerado bom, sobre esta iniciativa de realizar capacitações sobre os referidos temas, onde houve um retorno positivo.

Sendo assim, algumas capacitações já estão previstas para acontecer em 2024. Considerando o exposto, a pontuação total será atribuída a este item. No entanto, recomenda-se que a pesquisa seja feita formalmente no próximo exercício. **(Recomendação 04)**

Quanto à Gestão de Oportunidades, solicitou-se à Entidade a disponibilização no site do Comitê de Bacia Hidrográfica página de capacitação para divulgação dos cursos do Trilha do Saber promovidos pelo SISEMA, cursos promovidos pela Agência Nacional de Águas e outros cursos identificados pela Entidade como pertinentes a gestão de recursos hídricos. A comprovação do subitem se dá pela disponibilização da página "capacitação" no portal dos CBH. Desta maneira, conforme comprova a Figura 3 abaixo, a Entidade obteve a totalidade dos pontos.

Figura 3 - Menu "Capacitação" no Portal dos CBH



Por fim, a Figura 4, abaixo, consolida o resultado apurado para o subindicador "Capacitação, Mobilização e Comunicação Social". No Anexo I desta Análise (91107547), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 4 - Notas Parciais do Subindicador "Capacitação, Mobilização e Comunicação Social"

Indicadores/Sub indicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	PN2 - Araguari
Secretaria Executiva - Capacitação, Mobilização e Comunicação Social	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo III do Plano de Trabalho	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / 2) * 100		
Itens Disponibilizados:					2

4.1.4. Resultado da Apuração - Indicador "Secretaria Executiva"

Conforme apresentado e discutido nos tópicos 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, a Figura 5, abaixo, demonstra os resultados alcançados pela Entidade para o Indicador "Secretaria Executiva". No Anexo I desta Análise (91107547), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 5 - Resultado consolidado do Indicador "Secretaria Executiva"

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	PN2 - Araguari
Secretaria Executiva	3	Média aritmética das Notas Parciais		98,5%

4.2. INDICADOR 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

O indicador de Gestão Administrativa busca avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas.

Para avaliar o indicador foram definidas duas metas/subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apuradas em cada subindicador.

Os subindicadores são:

- Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual: Avaliar a eficiência da entidade equiparada no seu Planejamento Orçamentário Anual para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

- Custo de Administração: Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas. Tendo em vista a definição legal, prevista na Lei nº 13.199/99, o dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos é de até sete e meio por cento dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. A lógica aplicada na aferição da meta/subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade.

De acordo com o disposto na norma complementar ao Decreto nº 47.633/2019, a entidade deve elaborar o Plano Orçamentário Anual (POA) que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos destinado ao custeio da Agência de Bacia Hidrográfica ou entidade equiparada. O referido plano é regulamentado pela Portaria Igam nº 52, de 25 de outubro de 2019. Conforme apresentado no Relatório de Execução do POA (89864660), o CBH Araguari aprovou as diretrizes de aplicação dos recursos de custeio propostos pela ABHA.

4.2.1. Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual (Indicador Gestão Administrativa)

A Figura 6, abaixo, indica o resultado apurado para o subindicador "Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual". Observa-se que o total desembolsado com as atividades administrativas em 2023 totalizou R\$ 711.714,57, **correspondendo a cerca de 90% (nota parcial) do total planejado para o exercício**. Ressalta-se que o total previsto no POA (planejamento) foi orçado em R\$ 794.206,66.

Salienta-se que os valores considerados para fins de desembolso com as atividades administrativas são aqueles discriminados na Relação de Pagamentos (84906441). No Anexo I desta Análise (91107547), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 6 - Notas Parciais do Subindicador "Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual"

Gestão Administrativa		PN2 Araguari
Indicador Gestão Administrativa Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas		
Item	Descrição	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual
1	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	Desembolso com Atividades Administrativas (R\$): R\$ 711.714,57
Forma de Cálculo: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total de desembolso previsto no POA do exercício)*100 Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA: NP = Resultado; ou Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = (1-((Resultado -100)/100))*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100		Total previsto no POA (R\$): R\$ 794.206,66 Nota Parcial: 90%

Quanto à execução financeira dos valores previstos em 2023, considera-se que a entidade desembolsou de forma eficiente uma vez que o valor ficou próximo do previsto no POA aprovado pelo comitê. Desta forma, a entidade alcançou **90%** como nota parcial para este indicador.

4.2.2. Custo da Administração (Indicador Gestão Administrativa)

A Figura 7, abaixo, indica os resultados apurados para o subindicador "Custo da Administração". Lembra-se que o dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos é de até sete e meio por cento dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. Desta maneira, a lógica proposta para o subindicador é o quão próximo ou distante está a relação entre o desembolso relacionado às atividades administrativas (7,5%) e de investimento (92,5%). No Anexo I desta Análise (91107547), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 7 - Notas Parciais do Subindicador "Custo da Administração"

Gestão Administrativa		PN2 Araguari
Indicador Gestão Administrativa Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas		
Item	Descrição	Custo da Administração
1	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	Desembolso com Atividades Administrativas (R\$) - Custeio (7,5%): R\$ 711.714,57
Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício)*100 Nota Parcial 1 = Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100; ou Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5: NP = ((100 - Resultado)/92,5)*100NP = 0 ≤ NP ≤100		Total Desembolsado no exercício (R\$) - Investimento (92,5%) + Custeio (7,5%): R\$ 7.042.040,70 Custo da Administração - Resultado por bacia: 10,1% Nota Parcial: 97%

Há uma interdependência do indicador "custo da administração" com o total desembolsado com as atividades finalísticas (abordados no tópico 4.3 desta Análise), uma vez que quanto maior o desembolso finalístico (92,5%) menor será o custo da administração (quociente entre o desembolsado com custeio - 7,5%, e o desembolsado com investimento - 92,5% mais custeio - 7,5%).

Neste indicador, a relação mencionada demonstrou o resultado de 10,1% no custo da administração. Sendo assim, a nota parcial alcançada pela entidade foi de 97%. Não houve apresentação de justificativa sobre a extrapolação do limite de 7,5% a ser destinado ao custeio da entidade.

4.2.3. Resultado da Apuração - Indicador "Gestão Administrativa"

Conforme apresentado e discutido nos tópicos 4.2.1 e 4.2.2, a Figura 8, abaixo, demonstra que a Entidade alcançou o percentual de 93,4% para o indicador "Gestão Administrativa". No Anexo I desta Análise (91107547), encontra-se a memória de cálculo da apuração. Ressalta-se que não foram apresentadas quaisquer explicações ou justificativas acerca deste indicador.

Figura 8 - Resultado consolidado do Indicador "Gestão Administrativa"

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	PN2 - Araguari
Gestão Administrativa	3	Nota relacionado à eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	Resultado Indicador	90,0%
Gestão Administrativa	3	Nota relacionada ao custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas		97,0%
Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	PN2 - Araguari
Gestão Administrativa	3	Média aritmética das Notas Parciais	Resultado Indicador	93,4%

4.3. INDICADOR 3 - GESTÃO FINALÍSTICA

O indicador de Gestão Finalística busca avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação (PPA).

Para avaliar o indicador foram definidas duas metas/subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apuradas em cada subindicador.

Os subindicadores são:

- Execução física do Plano Plurianual de Aplicação (PPA): Avaliar a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de **forma acumulada**. Esta meta avalia o cumprimento por parte da entidade na execução das atividades/ações previstas no PPA.

- Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA): Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de **forma acumulada**. Esta meta avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA.

A Lei 13.199/99 estabeleceu que no mínimo noventa e dois por cento dos recursos devem ser destinados para o financiamento de programas, projetos, obras e estudos previstos no Plano Diretor da Bacia Hidrográfica, ainda, podendo ser aplicado a fundo perdido. Desta forma, conforme disposto no Decreto nº 47.633/2019, as entidades deverão elaborar o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e aprovar junto aos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica. Conforme apresentado no Relatório de Execução do PPA (89864265), o CBH Araguari aprovou as diretrizes de aplicação dos recursos de investimentos (92,5%).

4.3.1. Execução física do Plano Plurianual de Aplicação (Indicador Gestão Finalística)

A avaliação da execução física é realizada através do monitoramento de cada atividade proposta no Plano Plurianual de Aplicação. Desta maneira, a aba "3. Monitoramento PAP", contida no Anexo I desta Análise (91107547), apresenta as atividades previstas para início de execução em 2023 (acumulado) para o Comitê de Bacia Hidrográfica. Em seguida, observa-se se a ação programada foi executada, está em execução ou há alguma justificativa considerável para a sua não realização. Portanto, o resultado apresentado na Figura 9, abaixo, representa a pontuação obtida pela Entidade no que se refere à execução física do PPA.

Figura 9 - Notas Parciais do Subindicador "Execução Física do PPA"

Gestão Finalística		PN2 Araguari
Indicador Gestão Finalística Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação		
Item	Descrição	Execução física do Plano Plurianual de Aplicação
1	Avaliar a execução física das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Total de Atividades executadas ou em execução no PPA: 18
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total de Atividades executadas ou em execução do PPA / Total de Atividades previstas no PPA) * 100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100		Total de Atividades previstas no PPA em 2023: 24
		Nota Parcial: 75%

Relaciona-se, a seguir, as atividades que não foram consideradas como em execução ou executadas no âmbito da bacia hidrográfica do Rio Araguari:

1.1.1.3 Mobilização Social

As ações de mobilização social no comitê objetiva a promoção de maior alcance das atividades do Comitê junto à sociedade, em especial junto aos demais atores e entidades associadas direta e/ou indiretamente à gestão e gerenciamento de recursos hídricos. Para estas ações foi previsto o desembolso de R\$30.000,000 no PPA aprovado pelo comitê, no entanto, não houve execução e não foi informada uma justificativa para tal.

1.1.1.4 Treinamento e Capacitação

Para esta ação estão previstas atividades promocionais para o treinamento e capacitação de conselheiros e membros das Câmaras Técnicas, estando previstas a realização de cursos, seminários e oficinas, além da viabilização da participação em outros eventos que igualmente promovam a qualificação e reforçam a imagem institucional do Comitê. Para esta ação foi previsto o desembolso de R\$75.000,000 no PPA aprovado pelo comitê, no entanto, não houve execução e não foi informada uma justificativa para tal.

1.2.2.2 Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos mediante a CRH (cooperação Igam/ABHA)

Esta ação visa a cooperação entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, para a prestação de apoio técnico-administrativo na análise, revisão e notificação aos usuários detentores de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos inadimplentes com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos da bacia do rio Araguari. Foi previsto o desembolso de R\$43.200,00 no PPA aprovado pelo comitê, no entanto, não houve execução e não foi informada uma justificativa para tal.

1.2.4.4 Apoio a Projeto de Pesquisa

Esta ação tem como objetivo direcionar investimentos em pesquisa cuja aplicação sujeitar-se-á a critérios definidos pela CTPLAN apoiando estudos e pesquisas a serem selecionadas por chamamento específico. Foi previsto o desembolso de R\$150.000,00 no PPA aprovado pelo comitê, no entanto, não houve execução e não foi informada uma justificativa para tal.

1.5.1.1 Mobilização Social da População

Tem o objetivo de difundir informações permitindo que a população tenha conhecimento e possa se envolver com as ações realizadas na Bacia Hidrográfica, com seus problemas, com a sua gestão compartilhada através do CBH Araguari. Poderão ser usadas para esse tópico três categorias da comunicação: comunicação massiva, comunicação dirigida e comunitária, e comunicação interpessoal. No entanto, foi previsto o desembolso de R\$34.500,00 no PPA aprovado pelo comitê, no entanto, não houve execução e não foi informada uma justificativa para tal.

2.4.3.2 Estruturação do Programa Produtor de Água

Programa com vista a implementação de medidas de recuperação e conservação dos recursos naturais influentes na qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia e a remuneração pelos serviços ambientais aos usuários envolvidos. Foi previsto o desembolso de R\$500.000,00 no PPA aprovado pelo comitê, no entanto, não houve execução e não foi informada uma justificativa para tal.

Sobre as ações de **Revisão do Plano diretor de Recursos Hídricos e Enquadramento de corpos d'água** foi informado que:

Está sendo proposto pelo CBH Paranaíba a revisão e elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do rio Paranaíba, sendo previsto a revisão e atualização do Diagnóstico e Prognóstico dos PDRH dos Comitês afluentes, sendo estes previstos de serem financiados pelo CBH Paranaíba, não havendo, portanto, a necessidade de contratação de revisão por parte do CBH Araguari. Assim, houve a otimização e economicidade dos recursos da cobrança do CBH Araguari para esta ação que está sendo financiada com recursos do CBH Paranaíba.

Assim, considera-se que a meta física foi atendida mesmo não havendo desembolso conforme previsto.

Para as demais ações que foram executadas parcialmente, sem desembolso total conforme previsto no PPA, também não foram apresentadas justificativas.

Recomenda-se à ABHA que nos próximos relatórios acrescente informações e justificativas sobre os fatos e decisões que impediram a execução total ou parcial dos projetos e ações previstos. Esta informação é importante para manter a transparência das ações. **(Recomendação 05)**

Ademais, recomenda-se à ABHA que realize a revisão periódica do PPA considerando as novas demandas e aquelas que, por ventura, tiverem alteração de prazo ou realocação de recursos pois o PPA, como instrumento de planejamento, é o balizador para as ações de investimento na bacia e tem grande relevância na avaliação de desempenho anual da Entidade. **(Recomendação 06)**.

4.3.2. Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (Indicador Gestão Finalística)

A avaliação da execução financeira é realizada através do monitoramento do desembolso de cada atividade proposta nos respectivos Planos Plurianuais de Aplicação. Desta maneira, a aba "3. Monitoramento PAP", contida no Anexo I desta Análise (91107547), apresenta os valores previstos por atividade para início de execução em 2023. Em seguida, descreve-se o valor efetivamente desembolsado com aquela ação programada.

Observa-se na Figura 10, abaixo, que a Entidade executou R\$ 6.330.326,13 dos R\$ 17.498.669,59 previstos (após reajustes no denominador da fórmula) no ano de 2023, equivalente a cerca de 36,18%.

Figura 10 - Notas Parciais do Subindicador "Execução Financeira do PPA"

Gestão Finalística		PN2 Araguari	
Indicador Gestão Finalística Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na			
Item	Descrição	Execução Financeira do Plano Plurianual de Aplicação	
1	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Desembolso com Atividades do PPA de forma acumulada:	
		R\$ 6.330.326,13	
		Total de desembolso previsto no PPA de forma acumulada (2023):	
		R\$ 17.983.681,00	
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total desembolsado com atividades do PPA acumulada / Total de desembolso previsto no PPA acumulado)*100		Total de desembolso previsto no PPA, acumulado e reajustado conforme justificativa* (2023):	
NP = 0 ≤ NP ≤ 100		R\$ 17.498.669,59	
		Nota Parcial:	
		36,18%	
<p>*Item 1.1.1.1: Foi retirado do denominador da fórmula prevista o total a ser desembolsado no PPA do CBH PN2 para o item em referência. A organização de reuniões, eventos internos e externos do comitê, foi cumprida em sua integralidade por haver reuniões remotas, as quais não envolveram custos na sua realização.</p> <p>*Item 1.1.1.2: Foi retirado do denominador da fórmula prevista o total a ser desembolsado no PPA dos CBH PN2 para o item em referência. A participação do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos foi cumprida em sua integralidade. Para tanto, foi retirado do denominador a diferença entre o valor previsto para a ação e o valor executado, de forma que não haja diferença no quociente da nota parcial.</p>			

Nota-se pela figura acima que o total previsto a ser desembolsado em 2023 foi de cerca de 17.983.681,00 (somatório do valor previsto sem ajustes). No entanto, quando da apuração do indicador foi necessário a realização de ajustes no denominador da fórmula em função de questões que fogem da governabilidade da Entidade como, por exemplo, a definição por parte do comitê sobre as reuniões ocorrerem de forma presencial ou online.

Os itens 1.1.1.1 e 1.1.1.2 foram retirados do denominador da fórmula prevista o total a ser desembolsado no PPA do CBH Araguari. A organização de reuniões, eventos internos e externos do comitê, foi cumprida em sua integralidade por se tratar de reuniões remotas, as quais não envolveram custos na sua realização. Portanto, justifica-se a sua retirada, de forma que a Entidade não seja penalizada na nota final. Destaca-se, contudo, que é importante a revisão anual nos valores do PPA para cada ação programada de forma que os recursos não estejam ociosos em atividades que não há previsão de desembolso. Neste caso específico, observa-se a ociosidade de cerca de R\$ 485.000,00 aproximadamente. (Recomendação 07).

Sobre as ações de **Revisão do Plano diretor de Recursos Hídricos e Enquadramento de corpos d'água** foi informado que:

Está sendo proposto pelo CBH Paranaíba a revisão e elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do rio Paranaíba, sendo previsto a revisão e atualização do Diagnóstico e Prognóstico dos PDRH dos Comitês afluentes, sendo estes previstos de serem financiados pelo CBH Paranaíba, não havendo, portanto, a necessidade de contratação de revisão por parte do CBH Araguari. Assim, houve a otimização e economicidade dos recursos da cobrança do CBH Araguari para esta ação que está sendo financiada com recursos do CBH Paranaíba.

Apesar de considerar a meta física atendida, uma vez que não foram apresentados documentos formais sobre o início da execução das ações, a meta financeira foi considerada como não atendida e, por isto, os valores foram mantidos na fórmula. Mais uma vez destaca-se a importância da apresentação de justificativas embasadas em fatos para uma análise efetiva da execução do Contrato de Gestão.

4.3.3. Resultado da Apuração - Indicador "Gestão Finalística"

Conforme apresentado e discutido nos tópicos 4.3.1 e 4.3.2, a Figura 11, abaixo, demonstra os resultados alcançados pela Entidade por Comitê de Bacia Hidrográfica para o Indicador "Gestão Finalística". No Anexo I desta Análise (91107547), encontra-se a memória de cálculo da apuração.

Figura 11 - Resultado consolidado do Indicador "Gestão Finalística"

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	PN2 - Araguari
Gestão Finalística	4	Média aritmética das notas parciais		55,6%

4.4. INDICADOR 4 - GESTÃO PROATIVA

Este indicador visa avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos,

obras e projetos desenvolvidos pelo parceiro ou pela entidade.

Não foram apresentadas parcerias formais realizadas no exercício em análise.

A parceria feita com o CBH Paranaíba não é válida considerando que, além de não ter sido formalizada, não houve aporte de recursos financeiros.

5. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2023, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (detalhado nas seções anteriores) com seus respectivos pesos, conforme detalhamento contido no Plano de trabalho.

A Figura 12, abaixo, indica os resultados finais apurados por Comitê de Bacia Hidrográfica para o exercício de 2022. No Anexo I desta Análise (91107547), encontra-se a memória de cálculo completa da apuração.

Figura 12 -Resultado Final da Avaliação de Desempenho

Indicador	Peso	Resultado da Avaliação de Desempenho	PN2 - Argauari
Secretaria Executiva	3		98,5%
Gestão Administrativa	3		93,4%
Gestão Finalística	4		55,6%
Gestão Proativa	-		-
Total Geral			8,0

Observa-se que o resultado da avaliação do Programas de Trabalho, durante o exercício de 2023, foi de 8,0 pontos, correspondente ao conceito "Bom". Este resultado foi impactado principalmente pelo indicador "Gestão Finalística". Conforme detalhado no tópico 4, a Entidade alcançou pontuação satisfatória quanto ao subindicador de execução física, no entanto, quanto ao subindicador de execução financeira, o valor efetivamente desembolsado ficou abaixo do esperado, na ordem de R\$ 6.330.326,13 dentre os R\$ 17.498.669,59 previstos (após ajustes no denominador da fórmula), equivalente a cerca de 36,18%. Cabe destacar que não houve justificativas para o não desembolso ou desembolsos parciais no Relatório de Execução do PPA.

A nota relativa ao indicador de Gestão Administrativa foi satisfatória, considerando que o desembolso de R\$711.714,57 ficou próximo do previsto de R\$ 794.206,66. Além disso, o custo do investimento na ordem de 10,1%, próximo à referência de 7,5%, proporcionou uma nota parcial de 90%, afetando positivamente o resultado final.

Quanto ao indicador de Secretaria Executiva, observa-se uma avaliação satisfatória para a quase totalidade dos itens. Contudo, salienta-se as recomendações realizadas ao longo do tópico 4.1 desta Análise (Recomendações de nº 01 a 04), bem como a observância das demais recomendações (nº 05 a 07), a fim de regularizar as pendências identificadas.

Por fim, o Resultado Consolidado da Avaliação de Desempenho do Contrato de Gestão nº 003/2019, considerando o exercício de 2023, foi de 8,95, correspondente ao conceito "Bom", conforme apresenta a Tabela 1 abaixo.

Tabela 4 - Resultado Consolidado da Avaliação de Desempenho - Exercícios de 2020 a 2023

Resultado Avaliação Programa de Trabalho	
C.G. IGAM/ABHA nº 003/2019	
ANO	NOTA GERAL
2020	8,86
2021	9,7
2022	9,24
2023	8
2024	
Média Geral	8,95

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Tayná Uber da Silva
Analista ambiental

Michael Jacks de Assunção

De acordo:

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 19/08/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 19/08/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayna Uber da Silva, Analista**, em 19/08/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95231253** e o código CRC **23567F81**.